

RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 6/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a redefinição de data de realização do III Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários e definição de sua temática.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA, nos atos de sua competência e no uso das atribuições estatutárias;

Considerando o estabelecido no Art. 65, § 2º, do Estatuto, acerca da definição da realização do Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários (CNPFA) e nomeação da Comissão Organizadora;

Considerando o cenário de impossibilidade de realização na data antes determinada pela Resolução nº 8/2021, em razão de surgimento de nova variante da Covid-19 e novo surto;

Considerando a conveniência de realizar o evento após as Eleições gerais de 2022 e antes do evento Copa do Mundo FIFA 2022, considerando as datas disponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a data de realização do III Congresso Nacional dos Peritos Agrários (CNPFA) para 7 a 11 de novembro de 2022, mantidas as demais disposições das Resoluções nº 8 e 9/2021.

Art. 2º Referendar o tema do evento apresentado pela Comissão Organizadora: "Terra, mudanças climáticas e fome: o Brasil num mundo em transformação".

Art. 3º Determinar, em razão da alteração de data, a reabertura da Seleção de artigos para o III Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários, de que trata o Edital nº 6/2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 16 de março de 2022.

João Daldegan Sobrinho

Presidente

Resolução aprovada em reunião da Diretoria Colegiada realizada em 16/3/2022, por unanimidade entre os presentes, com votos de: João Daldegan Sobrinho, Presidente; Silvana Lima Martins, Diretora Financeira; Egon Krakhecke, Diretor Parlamentar; Emerson Luis Schmidt, Diretor de Política Agrária; Evane Ferreira Junior, Diretor de Formação Profissional; João José de Souza Cruz, Diretor Sindical; Emerson Leopoldo Lima de Alencar, Diretor Jurídico; e Afonso Anibal Brasil Vieira, Diretor de Aposentados; e estando também presentes os suplentes: Deodato do Nascimento Aquino, Diretor de Formação Profissional Suplente; Cândido Neto da Cunha, Diretor Sindical Suplente; Ernesto Santana dos Reis, Diretor Jurídico Suplente; e Paulo Roberto David de Araujo, Diretor de Aposentados Suplente.